

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

TERMO DE REFERÊNCIA

Instituto de Ciências e Engenharia (ICE) – Itapeva/SP

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP



Processo Administrativo nº 003/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO


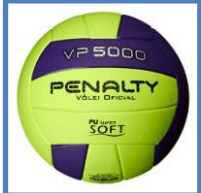
1.1. Aquisição de **materiais esportivos**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	<p>Bola de Fut 7 para futebol Society, contemplando todos os requisitos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Material em borracha, Poliéster e Poliuretano; ✓ Calibragem entre 8 e 12 psi / 0.6 e 0.8 bar; ✓ Circunferência de 68 cm (variação de 0,5%); ✓ Garantia mínima de 3 (três) meses. <p>Marca/modelo/imagem – referência:</p> <p>* Bola Nike CBF Society</p> 	472016	Unidade	05	235,90	1.179,50

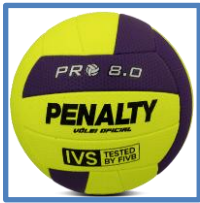

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

2	<p>Bola de Futsal Oficial, contemplando todos os requisitos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Com Selo FIFA Quality Pró e CBFS; ✓ Material em Poliuretano (PU); ✓ Acabamento laminação em poliuretano (PU) profissional; ✓ Peso, quando cheia, de 410 g a 430 g; ✓ Circunferência de 63 cm (variação de 0,5%); ✓ Sem costura, com 14 gomos, om dupla colagem, Sistema de Forro Termofixo; ✓ Câmara 6D, Miolo Cápsula SIS; ✓ Garantia mínima de 3 (três) meses. <p>Marca/modelo/imagem – referência:</p> <p>* Bola de Futsal Penalty Max 1000 com selo FIFA Quality Pró e CBFS</p> 	343576	Unidade	05	274,88	1.374,40
3	<p>Bola de Futsal, contemplando todos os requisitos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Material em Poliuretano (PU); ✓ Peso, quando cheia, de 400 g a 440 g; ✓ Pressão entre 8 lbs e 9 lbs; ✓ Circunferência de 63 cm (variação de 0,5%); ✓ Sem costura, com dupla colagem; ✓ Sistema de Forro Termofixo, miolo Cápsula SIS; ✓ Garantia mínima de 3 (três) meses. <p>Marca/modelo/imagem – referência:</p> <p>* Bola de Futsal Penalty Lider Xxiv</p> 	403733	Unidade	06	94,73	568,38


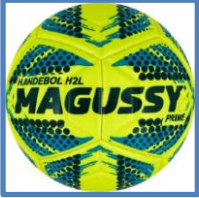
TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

4	<p>Bola de Basquete Oficial, contemplando todos os requisitos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Material em borracha e estrutura reforçada, texturizada e reforçada; ✓ Alta durabilidade a deformações ✓ Peso, quando cheia, de 580 g a 620 g; ✓ Circunferência de 75 cm a 77 cm; ✓ Com 8 gomos, laminada com microfibras; ✓ Construção matrizada e câmara 6D; ✓ Sistema de Forro Multiaxial, miolo Cápsula SIS; ✓ Garantia mínima de 3 (três) meses. <p>Marca/modelo/imagem – referência:</p> <p>* Bola de Basquete Penalty Crossover Pro 7.9</p> 	305578	Unidade	06	370,98	2.225,88
5	<p>Bola de Vôlei de Quadra, contemplando todos os requisitos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Material em borracha e nylon; ✓ Peso, quando cheia, de 280 g (variação de 0,5%); ✓ Circunferência de 65 (variação de 0,5%); ✓ Pressão entre 4 lbs e 5 lbs; ✓ Garantia mínima de 3 (três) meses. <p>Marca/modelo/imagem – referência:</p> <p>* Bola de Vôlei VP 5000 Amarelo e Roxo Penalty</p> 	335432	Unidade	05	124,13	620,65


TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

6	<p>Bola de Vôlei de Quadra 8.0 Oficial, contemplando todos os requisitos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Com Selo IVS – Tested by FIVB – Testado pela Federação Internacional de Voleibol; ✓ Material laminado microfibra; ✓ Com 18 gomos; ✓ Peso, quando cheia, de 260 g a 280 g; ✓ Circunferência de 65 cm a 67 cm; ✓ Pressão entre 4 lbs e 5 lbs; ✓ Câmara 6D e miolo Cápsula SIS; ✓ Garantia mínima de 3 (três) meses. <p>Marca/modelo/imagem – referência:</p> <p>* Bola de Vôlei Quadra Penalty 8.0 Pró IX com Selo IVS – Tested by FIVB</p> 	304914	Unidade	03	337,16	1.011,48
7	<p>Bola de Vôlei de Praia, contemplando todos os requisitos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Com Selo FIVB; ✓ Material sintético; ✓ Com 18 gomos; ✓ Peso, quando cheia, de 260 g a 280 g; ✓ Circunferência de 66 cm a 68 cm; ✓ Calibragem entre 2.49 e 4.62 psi; ✓ Garantia mínima de 3 (três) meses. <p>Marca/modelo/imagem – referência:</p> <p>* Bola de Vôlei de Praia Mikasa BV543-Y com Selo FIVB</p> 	603096	Unidade	05	253,97	1.269,85



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

8	<p>Bola de Tênis de Mesa. contemplando todos os requisitos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Composição em ABS; ✓ 1 estrela; ✓ Cor Laranja; ✓ Peso de 3 g (variação de 0,5%); ✓ Circunferência de 40 mm (variação de 0,5%); ✓ Garantia mínima de 3 (três) meses. <p>Marca/modelo/imagem – referência:</p> <p>* Bola Tênis de Mesa Vollo</p> 	464733	Unidade	18	1,80	32,40
9	<p>Bola de Handebol, contemplando todos os requisitos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Material em Poliuretano (PU); ✓ Com 12 gomos; ✓ Com dupla colagem; ✓ Peso, quando cheia, de 325 g a 375 g; ✓ Circunferência de 54 cm a 56 cm; ✓ Câmara Butil e Airbilty; ✓ Forro Multiaxial Termo vulcanizado; ✓ Miolo Sistech substituível e lubrificado; ✓ Garantia mínima de 3 (três) meses. <p>Marca/modelo/imagem – referência:</p> <p>* Bola de Handebol Magussy H2L</p> 	450233	Unidade	05	78,50	392,50

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

10	<p>Kit de Squeezes e Cesta Porta Garrafas, contemplando todos os requisitos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Cesta com capacidade para armazenar 6 squeezes (dimensões dos squeezes e capacidade abaixo) e alça ajustável; ✓ Material da cesta em resina plástica; ✓ Dimensões da cesta: 30 cm de comprimento x 20 cm de largura x 16 cm de altura (com alça recolhida) e 29 cm (com alça expandida), com variação permitida de 0,5%; ✓ A cesta deve ter 6 divisórias internas no formato quadrado, nas dimensões de 9 cm x 9 cm (com variação permitida de 0,5%); ✓ Capacidade de cada squeeze de 800 ml a 1 litro (sendo que todos os squeezes devem ter a mesma capacidade); ✓ Dimensões do squeeze: 24 cm de altura x 7,5 cm de largura/diâmetro, com variação permitida de 0,5%; ✓ Tampa de todos os squeezes devem ter rosca e válvula automática; ✓ Todas as cestas devem ser da cor preta; ✓ Todos os squeezes devem ser da cor azul (mesma tonalidade) e com tampa preta; ✓ Garantia mínima de 3 (três) meses. <p>Marca/modelo/imagem – referência:</p> <p>* Kit com 6 Squeezes e Cesta Porta Garrafas Power Preta Bico Automático</p> 	433240	Kit com cesta e 6 squeezes	02	132,10	264,20
----	---	--------	----------------------------	----	--------	--------

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

11	<p>Par de Redes para Trave de Futebol de Campo Society, contemplando todos os requisitos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Fio 8 mm em Polietileno de alta densidade, 100% virgem; ✓ Com tratamento contra as ações do tempo (U. V.); ✓ Malha (distância entre nós): 15 cm x 15 cm; ✓ Dimensões de cada rede: 5,20 m de largura x 2,30 m de altura x 0,5 m de recuo superior x 1,80 m de recuo inferior; ✓ Cor branca; ✓ Garantia mínima de 3 (três) meses. <p>Imagem – referência:</p> 	290166	Par	01	478,87	478,87
12	<p>Par de Redes para Trave de Futsal, contemplando todos os requisitos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Fio 8 mm em Polietileno de alta densidade; ✓ Com tratamento contra as ações do tempo (U. V.); ✓ Malha (distância entre nós): 12 cm x 12 cm; ✓ Dimensões de cada rede: 3,20 m de largura x 2,10 m de altura x 0,40 m de recuo superior x 1 m de recuo inferior; ✓ Cor branca; ✓ Garantia mínima de 3 (três) meses. <p>Marca/modelo/imagem – referência:</p> <p>* Gismar Redes – Nylon 8 mm, Malha 12 cm x 12 cm, Véu, 3,20 m de largura, 2,10 m de altura, 0,40 m de recuo superior e 1,00 m de recuo inferior</p> 	237975	Par	01	349,80	349,80

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

13	<p>Par de Redes para Aro de Cesta de Basquete, contemplando todos os requisitos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Fio 8 mm em Poliéster de alta densidade; ✓ Com tratamento contra as ações do tempo (U. V.); ✓ Com 12 alças para fixação em aro; ✓ Medidas oficiais da Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB) e da Federação Internacional de Basquetebol (FIBA); ✓ Medida de 40 cm de altura (montada), com variação permitida de 0,5%; ✓ Cor branco pérola; ✓ Garantia mínima de 3 (três) meses. <p>Marca/modelo/imagem – referência:</p> <p>* Redesport – Rede Cesta de BASQUETE Oficial NBA, fio 8,0 mm, Seda Poliéster, Branco Pérola (par), contendo 12 alças para fixação no aro e 40 cm de altura</p> <div data-bbox="261 1099 675 1294"> </div>	237439	Par	01	122,87	122,87
14	<p>Kit Cola e Tira Cola para Handebol, contemplando todos os requisitos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Material: resinas naturais; ✓ Consistência: pasta à base de aderentes, ceras e diluentes; ✓ Embalagem de 500 g (pote plástico); ✓ Adequada para dar aderência na pegada com a bola; ✓ Acompanhado por Removedor de Cola em embalagem de 500g (pote plástico); ✓ Garantia mínima de 3 (três) meses. <p>Imagem – referência:</p> <div data-bbox="288 1765 641 1960"> </div>	478199	Kit com Cola e Removedor de Cola	01	212,77	212,77


TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

15	<p>Par de meião para prática de futebol e futsal, contemplando todos os requisitos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Composição: 98% em Poliamida, 1% em Poliéster e 1% em Elastano, com variação permitida de 0,5% para cada componente; ✓ Para adultos; ✓ Liso; ✓ Unissex; ✓ Numeração de todos os pares compreendendo de 38 ao 44; ✓ Cor preta; ✓ Garantia mínima de 3 (três) meses. <p>Imagem – referência:</p> 	467293	Par	26	16,23	421,98
16	<p>Par de caneleiras para prática de futebol e futsal, contemplando todos os requisitos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Composição: Placa em Polipropileno resistente; ✓ Estrutura rígida para conter impactos; ✓ Contendo camada interna macia em EVA; ✓ Medidas: 16 cm de altura x 9 cm de largura, com variação permitida de 0,5%; ✓ Cor preta; ✓ Garantia mínima de 3 (três) meses. <p>Marca/modelo/imagem – referência:</p> <p>* Caneleira Atack Predator – Preto, 16 cm x 9 cm</p> 	603104	Par	20	36,68	733,60

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

17	<p>Colete para prática de futebol e futsal e uso esportivo, contemplando todos os requisitos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Em tecido Dry 100% Poliéster liso; ✓ Tamanho único de 61 cm de altura x 20 cm de largura (com variação permitida de 0,5%); ✓ Dupla face; ✓ Uma face na cor vermelha (sendo todos os coletes na mesma tonalidade); ✓ Uma face na cor azul (sendo todos os coletes na mesma tonalidade); ✓ Lateralmente preso por elástico; ✓ Garantia mínima de 3 (três) meses. <p>Imagem – referência:</p> 	464823	Unidade	30	21,90	657,00
18	<p>Bolsa Porta Bolas, contemplando todos os requisitos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Formato tipo tubo; ✓ Material em Nylon 600; ✓ Fechamento por zíper; ✓ Com alça para transporte; ✓ Medidas: 42 cm de comprimento x 25 cm de largura (diâmetro); ✓ Capacidade para armazenamento de no mínimo 2 bolas de futebol de campo cheias em tamanho oficial; ✓ Cor preta; ✓ Garantia mínima de 3 (três) meses. <p>Marca/modelo/imagem – referência:</p> <p>* Bolsa Porta Bolas Kaemy, capacidade para 2 bolas</p> 	240870	Unidade	03	88,58	265,74


TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

19	<p>Kit para treino funcional e/ou agilidade, contemplando todos os requisitos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ 6 cones de com furo demarcatório em cada um. Dimensão de cada cone de 16,3 cm x 14,5 cm x 19 cm (com variação permitida de 0,5%). Peso aproximado de cada cone de 250 g, com variação permitida de 1% Material em plástico. Todos os cones devem ter a mesma cor e tonalidade; ✓ 10 cones tipo Chapéu Chinês de com furo demarcatório em cada um. Dimensão de cada cone de 19 cm x 19 cm x 5 cm (com variação permitida de 0,5%). Peso aproximado de cada cone de 30 g, com variação permitida de 1%. Material em plástico. Todos os cones devem ter a mesma cor e tonalidade; ✓ 01 Corda de Pular de 2,85 m de comprimento (com variação permitida de 0,5%), em PVC, com regulagem de tamanho; ✓ 01 Escada de Agilidade Injetada em Fita de Nylon em comprimento de 3 metros (com variação permitida e 0,5%), contendo 7 degraus em plástico injetável tamanho (com variação permitida e 0,5%). Peso aproximado do conjunto da escada de 300 g, com variação permitida de 1%; ✓ 08 Argolas Hexagonais de agilidade em plástico injetado ultra resistente. Dimensões de cada hexágono de 46 cm em cada lado, com variação permitida de 0,5%. Todos os cones devem ter a mesma cor e tonalidade; ✓ Garantia mínima de 3 (três) meses. <p>Marca/modelo/imagem – referência:</p> <p>* Kit Treino Natural Fitness</p> 	627756	Kit com conjuntos	03	295,17	885,51
----	--	--------	-------------------	----	--------	--------



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

20	<p>Kit de Elásticos para Exercícios de Academia, contemplando todos os requisitos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Contendo 5 Elásticos de Resistência Mini Bands ✓ Material em látex de alta qualidade; ✓ Cinco níveis diferentes (cada elástico com uma cor diferente) de resistência: <ul style="list-style-type: none"> ✓ 1,8 kg, com variação permitida de 1%; ✓ 3,6 kg, com variação permitida de 1%; ✓ 5,5 kg, com variação permitida de 1%; ✓ 9 kg, com variação permitida de 1%; ✓ 13,6, com variação permitida de 1%. ✓ Diâmetro de 51 cm (com variação permitida de 0,5%); ✓ Elásticos apropriados para auxiliar no fortalecimento muscular, modelagem corporal e reabilitação; ✓ Garantia mínima de 3 (três) meses. <p>Imagem – referência:</p> 	630475	Kit com 5 Elásticos	03	36,06	108,18
21	<p>Mesa de Tênis de Mesa/Ping Pong, contemplando todos os requisitos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Composição do tampo em MDP com espessura de 15 mm. Comprimento de 2,74 m x Largura de 1,52 m x Altura de 76 cm (já armada), com variação permitida de 0,5%; ✓ Pés dobráveis de madeira maciça; ✓ Em primer azul que evite reflexos e linhas brancas; ✓ Garantia mínima de 6 (seis) meses. <p>Marca/modelo/imagem – referência:</p> <p>* Mesa de Ping Pong Klopff 1001</p> 	602701	Unidade	01	1.344,63	1.344,63


TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

22	<p>Kit de Prancheta Magnética para Táticas de Futsal, contemplando todos os requisitos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Portátil; ✓ Magnética; ✓ Material em metal com acabamento em plástico; ✓ Dimensões da prancheta: 23 cm de largura x 35 cm de comprimento x 2,5 cm de espessura (com variação permitida de 1%); ✓ Acompanhado de CLIP para a fixação de papéis, caneta de quadro com superfície de apagador e jogo de imãs que simulam os jogadores da modalidade esportiva e a bola, totalizando 11 imãs; ✓ 5 dos imãs citados acima devem ser na cor vermelha (todos na mesma tonalidade e tamanho); ✓ 5 dos imãs citados acima devem se na cor azul (todos na mesma tonalidade e tamanho); ✓ 1 dos imãs citados acima deve ser na cor branca; ✓ Peso do conjunto entre 0,5 kg e 0,6 kg (com variação permitida de 1%); ✓ Garantia mínima de 6 (seis) meses. <p>Imagem – referência:</p> 	602897	Kit de Prancheta Magnética e Imãs	02	121,15	242,30
----	---	--------	-----------------------------------	----	--------	--------

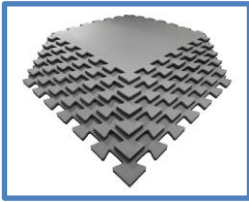
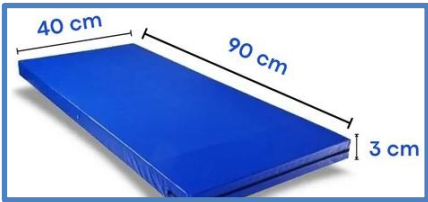
TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

23	<p>Kit de Prancheta Magnética Dupla Face para Táticas de Vôlei, contemplando todos os requisitos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Portátil; ✓ Dupla face, sendo uma face com a quadra inteira e outra face com meia quadra; ✓ Magnética; ✓ Material em Chapa de Aço Carbono para a fixação dos imãs citados abaixo, revestida e com prendedor de folhas em Alumínio; ✓ Dimensões da prancheta: 20 cm de largura x 35 cm de comprimento (com variação permitida de 1%); ✓ Acompanhado de CLIP para a fixação de papéis, caneta de quadro com superfície de apagador e jogo de imãs que simulam os jogadores numerados da modalidade esportiva e a bola, totalizando 17 imãs; ✓ 8 dos imãs citados acima devem ser de uma cor (todos na mesma tonalidade e tamanho) e outros 8 dos imãs citados acima devem ser de outra cor (todos na mesma tonalidade e tamanho); ✓ 1 dos imãs citados acima deve ser de cor diferente dos outros 16 imãs; ✓ Cada imã citado acima deve ter 1 cm de diâmetro (com variação permitida de 5%); ✓ Peso do conjunto deve ser de 500 g (com variação permitida de 1%); ✓ Garantia mínima de 6 (seis) meses. <p>Imagem – referência:</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around;">   </div>	602898	Kit de Prancheta Magnética Dupla Face e Imãs	02	127,22	254,44
----	--	--------	--	----	--------	--------


TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

24	<p>Placar Poliesportivo de Mesa Contador de Pontos Manual Dobrável, contemplando todos os requisitos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Material em PVC; ✓ Com sistema articulado e pino de trava para ser apoiado em mesas; ✓ Com base triangular e ganchos e anéis de plástico para a virada dos números; ✓ Contemplar marcação de pontos do número 0 (zero) ao número 31 (trinta e um); ✓ Contemplar marcação de sets do número 1 (hum) ao número 7 (sete); ✓ Os números devem estar estampados na frente e no verso de cada placa, sendo que o número estampado na frente deve ser o mesmo número estampado no verso; ✓ Dimensões com placar aberto: 21 cm de altura x 20 cm de largura x 38 cm de comprimento, com variação permitida de 0,5%; ✓ Dimensões com placar fechado: 21 cm de altura x 4 cm de largura x 38 cm de comprimento, com variação permitida de 0,5%; ✓ Dimensões das placas com números maiores (pontuação): 21 cm de altura x 10,5 cm de largura, com variação permitida de 0,5%; ✓ Dimensões das placas com números menores (sets): 8 cm de altura x 5 cm de largura, com variação permitida de 0,5%; ✓ Garantia mínima de 6 (seis) meses. <p>Marca/modelo/imagem – referência:</p> <p>* Placar de Mesa Marcador Contador de Pontos Manual Dobrável Resistente Flysea</p> 	480258	Unidade	03	198,40	595,20
----	---	--------	---------	----	--------	--------

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

25	<p>Conjunto de Placas para Tatame para Judô, Yoga e Academia, contemplando todos os requisitos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Material em EVA; ✓ Atóxico e Antiderrapante; ✓ Medidas da placa: 1 m de comprimento x 1 metro de largura x 2 cm de espessura, com variação permitida de 0.5%; ✓ Todas as placas devem se encaixar perfeitamente e possuir o mesmo material, cor e tonalidade; ✓ Garantia mínima de 3 (três) meses. <p>Imagem – referência:</p> 	482639	Conjunto com 20 placas	01	1.818,33	1.818,33
26	<p>Colchonete de Ginástica para Treinos Funcionais, contemplando todos os requisitos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Material externo: plástico emborrachado; ✓ Material interno: espuma de alta densidade; ✓ Superfície impermeável; ✓ Medida: 90 cm de comprimento x 40 cm de largura x 3 cm de espessura (com variação permitida de 0,5%); ✓ Cor azul ✓ Todos os colchonetes devem ter a mesma cor e tonalidade; ✓ Garantia mínima de 3 (três) meses. <p>Imagem – referência:</p> 	229735	Unidade	20	47,37	947,40

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

26	<p>Colchonete para alojamento, visitas e acampamento, contemplando todos os requisitos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Composição da capa: material resistente em Napa com tratamento antiácido e antialérgico; ✓ Material interno: espuma; ✓ Superfície impermeável; ✓ Medida: 1,85 m de comprimento x 64 cm de largura x 4 cm de espessura (com variação permitida de 0,5%); ✓ Cor azul ✓ Todos os colchonetes devem ter a mesma cor e tonalidade; ✓ Garantia mínima de 3 (três) meses. <p>Imagem – referência:</p> 	465034	Unidade	10	141,80	1.418,00
TOTAL						19.795,86

1.1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o [Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023](#).

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da [Lei nº 14.133, de 2021](#) e no [Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023](#).

1.3. O prazo de vigência da contratação é de **06 (seis) meses**, contados da assinatura do instrumento contratual ou da confirmação de recebimento do instrumento simplificado (Nota de Empenho), na forma do artigo 105 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

Subcontratação

1.4. O Contratado **não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.**

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Constatou-se a necessidade da aquisição dos itens para a promoção da qualidade de vida, da saúde integral e do bem viver na comunidade universitária do Instituto de Ciências e Engenharia (ICE), UNESP, Câmpus de Itapeva/SP, apoiando a realização de atividades físicas e esportivas nas Unidades, dirigidas aos servidores técnico-administrativos, servidores docentes e discentes e comunidade externa, visando a diminuição do comportamento sedentário e à promoção de atividades físicas e recreativas nas Unidades, por meio dos Núcleos de Movimento e Inclusão e Saúde (NUMIS-LOCAIS) da UNESP.

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026 (PCA 2026), porém foi autorizado sem ônus de alteração do PCA referido.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Dada a necessidade citada no item 2 deste Termo de Referência, a solução encontrada foi a aquisição dos materiais, atendendo assim a demanda já relatada. **O ciclo de vida dos objetos é estimado em 02 (dois) anos.**

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1. Sustentabilidade

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.2. Nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, o fornecedor deverá, no que couber:

4.1.2.1. Preferencialmente, fornecer bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2;

4.1.2.2. Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.2.3. Fornecer bens que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

4.1.2.4. O cumprimento das obrigações relativas à sustentabilidade ambiental será comprovado mediante a apresentação de certificado emitido por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido, conforme Termo de Referência – Compras – Lei nº 14.133/21 – Contratação Direta, atualização: junho/2025, que cumpre com as exigências do edital. A comprovação do cumprimento destas obrigações - sempre às custas da licitante, poderá se dar até o momento anterior à assinatura do contrato, sob pena de desclassificação da proposta.

4.1.3. Efetuar a entrega dos materiais conforme o contratado e suas especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão os itens relacionados no item 1.1 deste Termo de Referência;

4.2. Os equipamentos devem estar acompanhados do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4.3. Assumir como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço;

4.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.6. Comunicar à Contratante, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto de entrega do material, com a devida comprovação;

4.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

4.9. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.10. Garantia da contratação

4.10.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por se tratar de aquisição de baixo valor.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O material deve ser entregue no Instituto de ciências e engenharia- ICE - Unesp, Câmpus de Itapeva, Rua Geraldo Alckmin, 519, Vila Nossa Senhora de Fátima.

5.2. O prazo para a entrega do material é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única;

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso IV).

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso ([Lei nº 14.133, de 2021](#), art. 117, § 2º).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 17, inciso II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 18, incisos II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 18, inciso IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, inciso IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, inciso VI).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, inciso VIII).

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, inciso VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022](#), c/c o [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante;
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018](#) c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

7.13. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#).

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#), c/c o art. 1º do [Decreto estadual nº 32.117, de 1990](#)), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.19.1. Excepcionalmente, a unidade analisará a eventualidade da contratação do fornecedor e poderá aceitar a forma de pagamento via boleto bancário, restrita a valores até o limite de 100 (cem) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESPs).

7.20. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL", o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da [Lei estadual nº 12.799, de 2008](#).

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **dispensa eletrônica**, com fundamento na hipótese do art. 75, caput, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO**, observando-se o disposto no Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto **será com entrega imediata**.

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração da contratação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta aos seguintes cadastros informativos oficiais:

- a) Sicaf;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- e) Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>); e
- f) Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

8.4. Em relação a pessoa jurídica fornecedora, a consulta ao cadastro especificado na alínea “d” da subdivisão anterior será realizada também quanto a seu sócio majoritário, por força do art. 12 da [Lei nº 8.429, de 1992](#), que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. Também constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da [Lei estadual nº 12.799, de 2008](#).

8.7. A habilitação do interessado será verificada por meio do Sicaf, quanto aos documentos por ele abrangidos.

8.8. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do Sicaf, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica,

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes a CND e a CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas obrigações.

8.12. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.13. Pessoa física: *cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;*

8.14. Empresário individual: *inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;*

8.15. Microempreendedor Individual - MEI: *Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;*

8.16. Sociedade empresária: *inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;*

8.17. Sociedade empresária estrangeira: *portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;*

8.18. Sociedade simples: *inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;*

8.19. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: *inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;*

8.20. Sociedade cooperativa: *ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;*

8.21. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.22. *Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;*

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

8.23. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.24. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.25. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

8.26. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.27. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.28. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, [e/ou de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN,] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.29. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.30. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado total da contratação é de **R\$ 19.795,86 (dezenove mil e setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: Instituto de Ciências e Engenharia (ICE) – UNESP, Câmpus de Itapeva;

II) Fonte de Recursos: TESOURO – DA;

III) Programa de Trabalho: 12.364.4807.5304;

IV) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.39;

V) Plano Interno: NA.

Itapeva (SP), 08 de janeiro de 2026.

Fábio Rodrigues de Almeida
Solicitante

Luiz Eduardo Galvão de Morais
Agente de Contratação